



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , de 2017. (do Sr. Leo de Brito)

Solicita informações ao Ministério da Fazenda e ao Banco Central do Brasil sobre o anúncio realizado pelo Banco do Brasil de suspensão das operações de câmbio no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Ministério da Fazenda e ao Banco Central do Brasil sobre o anúncio realizado pelo Banco do Brasil de suspensão das operações de câmbio no Estado do Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo informações chegadas a este parlamentar, o Banco do Brasil divulgou informação de que a partir do dia 20 de outubro de 2017 fechará suas operações de câmbio no Estado do Acre.

De acordo com a justificativa anunciada pelo Banco do Brasil, o encerramento das operações de câmbio se deve ao aumento dos crimes de lavagem de dinheiro e evasão de divisas ocorridas na região de fronteira (Peru e Bolívia).

Ocorre que o encerramento das operações de câmbio no Estado do Acre pelo único canal oficial estatal (Banco do Brasil) prejudicará os serviços

turísticos do Estado, uma vez que dificultará o acesso de viajantes que utilizam a rota do Acre rumo aos países da Bolívia e do Peru.

Dessa forma, faz-se necessário a busca de mais informações junto ao Ministério da Fazenda e ao Banco Central do Brasil para que esclareça as circunstâncias do encerramento das operações de câmbio anunciadas pelo Banco do Brasil no Estado do Acre, bem como para que envie a esta Comissão todas as informações colhidas pelas autoridades estatais que subsidiaram a tomada de decisão.

Face o exposto e dada a relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação nesta Comissão.

Sala da Comissão, 03 de Outubro de 2017.

Deputado LEO DE BRITO
PT/AC